



# Código de Responsabilidade de Fornecedores 3M

# Índice

Introdução .....	3
Trabalho .....	6
Saúde e Segurança .....	8
Meio Ambiente .....	10
Ética .....	12
Sistema de Gestão .....	14

# Introdução

Na 3M, temos o compromisso de melhorar nossos negócios, nosso planeta e todas as formas de vida. Nossos funcionários manifestam esse compromisso dia após dia em nossas próprias operações e nas comunidades onde moramos e trabalhamos. Entendemos que as escolhas dos nossos fornecedores de materiais e serviços também precisam refletir esses valores. Queremos que nossos fornecedores compartilhem nosso compromisso e mantenham práticas e operações conformes, responsáveis e sustentáveis.

**O Código de Responsabilidade de Fornecedores 3M resume as expectativas básicas da 3M em relação aos nossos fornecedores nas áreas de Sistemas de Gestão, Mão de Obra, Saúde e Segurança, Ambiente e Ética. Este Código baseia-se em nossos valores corporativos para operações sustentáveis e responsáveis, além de se alinhar aos 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, da qual a 3M é signatária, e com a Aliança de Negócios Responsáveis (RBA), anteriormente Código de Conduta da EICC (Electronic Industry Citizenship Coalition).**

Para estar em conformidade com este Código, é fundamental compreender que uma empresa, em todas as suas atividades, deve trabalhar em total conformidade com as leis e regulamentos das localidades onde opera. Os fornecedores precisam manter sistemas de conformidade e estar aptos a demonstrar um registro satisfatório de conformidade com as leis e regulamentos na condução de suas atividades. A 3M também incentiva os fornecedores a ir além da conformidade legal, baseando-se em padrões internacionalmente reconhecidos para evoluir na responsabilidade ambiental e social e na ética empresarial. Devem ser implementados procedimentos de monitoramento, manutenção de registros e fiscalização para garantir a conformidade com os regulamentos aplicáveis.

É necessário estar em conformidade com este Código para se tornar ou se firmar como um fornecedor da 3M, em qualquer parte do mundo, no fornecimento de qualquer material ou serviço. Também é esperado que nossos fornecedores mantenham seus subcontratados e fornecedores como responsáveis pelos princípios deste Código. É de responsabilidade dos fornecedores disseminar os requisitos deste Código e orientar seus funcionários, agentes, subcontratados e fornecedores. Temos a expectativa que nossos fornecedores nos comuniquem seu estado de conformidade quando lhes for solicitado e realizem as melhorias necessárias para assegurar conformidade total. Os fornecedores devem apoiar o monitoramento do desempenho da 3M ou de seu fornecedor terceirizado designado em relação a este Código, conforme considerado necessário, incluindo a solicitação de informações de desempenho específicas. Incentivamos nossos fornecedores a realizar uma avaliação de conformidade periódica de si mesmos e de seus fornecedores.

Se for detectada alguma não-conformidade com este Código, a 3M tentará trabalhar com o fornecedor em questão para corrigir a situação. Esperamos que o fornecedor desenvolva um plano de ação corretivo para trazer suas operações em conformidade com este Código, de modo que possa continuar fornecendo para a 3M. Se o fornecedor não desenvolver tal plano ou falhar na sua implementação, a 3M poderá vir a encerrar a relação comercial.

Se, no entanto, um fornecedor demonstrar não apenas conformidade com este código, mas também uma dedicação adicional para a melhoria da sustentabilidade em suas operações, ele pode se diferenciar positivamente dos concorrentes. Incentivamos todos os fornecedores a ter uma abordagem proativa para operações responsáveis e sustentáveis, estabelecendo e implementando suas próprias políticas e programas relevantes e esperando que seus fornecedores façam o mesmo. Além disso, a 3M está comprometida com a melhoria contínua de todas as áreas do Código de Responsabilidade do Fornecedor e espera que seus fornecedores tenham o mesmo nível de comprometimento com seus próprios programas.

As Metas de Sustentabilidade para 2025 da 3M estão focadas não apenas nas nossas próprias operações, mas também nas metas e necessidades de sustentabilidade da nossa cadeia de valor mais abrangente, incluindo nossos fornecedores. Percebemos um impacto muito maior quando cooperamos em parceria com os outras partes para entendermos e superarmos os desafios que enfrentamos. Nossos desafios e necessidades, tanto ambientais como sociais, representam uma oportunidade compartilhada. Juntos, podemos melhorar nossos negócios, nossas comunidades e todas as formas de vida.





menos que estas alterações sejam feitas para atender à legislação local e fornecer termos iguais ou melhores, conforme acordado por ambas as partes. Todo trabalho deve ser voluntário e os trabalhadores devem ser livres para deixar o trabalho a qualquer momento ou rescindir seu contrato de trabalho sem penalidades se for dado um aviso razoável conforme o contrato do trabalhador, se aplicável. Os empregadores, assim como seus agentes e subagentes, não podem reter ou destruir, ocultar ou confiscar documentos de identidade ou de imigração, tais como a identificação emitida pelo governo, passaportes ou autorizações de trabalho, a menos que a detenção de autorizações de trabalho seja exigida por lei. Neste caso, em nenhum momento deve ser negado aos trabalhadores acesso razoável aos seus documentos. Os trabalhadores não podem ser obrigados a pagar taxas de recrutamento aos empregadores ou agentes, ou outras taxas relacionadas ao seu emprego. Se for constatado o pagamento de alguma dessas taxas pelos trabalhadores, elas deverão ser reembolsadas ao trabalhador.

# A. TRABALHO

Além da conformidade total com todas as leis trabalhistas e de recursos humanos, esperamos que nossos fornecedores tenham compromisso com a defesa dos direitos humanos dos trabalhadores e os tratem com dignidade e respeito, como entendido pela comunidade internacional. Isso se aplica a todos os trabalhadores, inclusive temporários, migrantes, estudantes, contratados, funcionários diretos e quaisquer outros tipos de relação trabalhista.

Os padrões trabalhistas do nosso fornecedor são:

## 1) Emprego escolhido livremente

Trabalho forçado, obrigatório (inclusive vínculo por dívidas) ou escravo, trabalho prisional involuntário ou explorador, trabalho traficada ou escravo não é permitido. Isso inclui transporte, alojamento, recrutamento, transferência ou contratação de indivíduos por meio de ameaça, força, coerção, abdução ou fraude para trabalhos ou serviços. Não haverá restrições irracionais à liberdade de circulação dos trabalhadores nas instalações, nem quaisquer restrições irracionais à entrada ou saída das instalações fornecidas pela empresa, incluindo, se aplicável, os dormitórios ou alojamentos dos trabalhadores. Como parte do processo de contratação de trabalhadores que entram no país especificamente para trabalhar para o fornecedor, os trabalhadores migrantes estrangeiros devem receber um contrato de trabalho escrito em seu idioma nativo que descreva os termos e condições de emprego antes de o trabalhador sair de seu país de origem, e não haverá nenhuma substituição ou mudança(s) permitida(s) no contrato de trabalho após a partida do país de origem, a

## 2) Jovens funcionários

Os fornecedores devem cumprir as leis locais aplicáveis sobre a idade mínima de contratação de funcionários; desde que, no momento, em nenhum caso um fornecedor possa contratar ou usar os serviços de um trabalhador com menos de 15 anos de idade. Os fornecedores devem implementar um mecanismo apropriado para verificar a idade dos trabalhadores. Trabalhadores menores de 18 anos (“Jovens Trabalhadores”) não devem realizar trabalhos que possam colocar em risco sua saúde ou segurança, incluindo turnos noturnos e horas extras. Os fornecedores devem garantir a gestão adequada de trabalhadores estudantes por meio da manutenção adequada dos registros dos estudantes, da investigação minuciosa de parceiros educacionais e da proteção dos direitos estudantis conforme as leis e regulamentos aplicáveis. Os fornecedores devem oferecer apoio e treinamento apropriados a todos os trabalhadores estudantes. Na ausência de uma legislação local, a faixa salarial dos trabalhadores estudantes, estagiários e aprendizes deve ser similar à de trabalhadores iniciantes que exerçam tarefas similares.

### 3) Jornada de trabalho

Estudos de práticas trabalhistas vinculam claramente o estresse do funcionário a redução de produtividade, aumento de rotatividade e aumento de lesões e doenças. A jornada de trabalho não deve exceder o teto estabelecido pela legislação local. Ademais, a jornada semanal não deve exceder 60 horas por semana, incluindo horas extras, exceto em emergências ou situações extraordinárias. Todas as horas extras devem ser voluntárias. Devem ser permitidos aos trabalhadores os intervalos de descanso obrigatórios por lei e os dias de férias e feriados concedidos por lei, incluindo o tempo de afastamento por doença ou licença maternidade. Ademais, os trabalhadores devem ter ao menos um dia de folga a cada sete dias.

### 4) Salários e benefícios

A remuneração paga aos trabalhadores deve cumprir todas as leis salariais aplicáveis, inclusive as relativas a salários mínimos, horas extras e benefícios obrigatórios por lei. Se exigido pelas leis locais, os fornecedores devem compensar as horas extras dos trabalhadores com um valor maior que o das horas de trabalho regulares. Deduções de salários como uma medida disciplinar não serão permitidas, a menos que devido a violação(ões) grave(s) que resultem em uma suspensão e em conformidade com a lei aplicável. Para cada período salarial, os fornecedores devem entregar aos trabalhadores um demonstrativo de pagamento compreensível e no prazo, contendo as informações suficientes para atestar a remuneração correta do trabalho realizado. A utilização de qualquer mão de obra temporária ou terceirizada deve estar dentro dos limites da legislação local. Os fornecedores também devem cumprir a legislação aplicável em relação à igualdade salarial e devem procurar garantir que os funcionários de gêneros diferentes sejam pagos da mesma forma por responsabilidades de trabalho semelhantes.

### 5) Tratamento humanitário

Não deve haver tratamento severo ou desumano, incluindo qualquer violência, violência baseada em gênero, assédio sexual ou outro tipo de assédio, abuso sexual, punição corporal, coerção mental ou física, intimidação, vergonha pública, ou abuso verbal de trabalhadores, nem deve haver ameaça de qualquer tratamento desse tipo. Políticas disciplinares e procedimentos que sustentem esses requisitos devem ser definidos e comunicados com clareza aos trabalhadores.

### 6) Não Discriminação / Não Assédio

Os fornecedores devem se comprometer com um local de trabalho livre de assédio e de discriminação ilegal. As empresas não devem se envolver em discriminação ou assédio com base em raça, cor, idade, gênero, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, etnia ou nacionalidade de origem, deficiência, gestação, religião, filiação política, associação a sindicatos, condição de veterano de guerra, informação genética protegida, estado civil ou familiar ou com relação a qualquer outra característica protegida pela legislação aplicável, na contratação ou nas práticas trabalhistas, tais como salários, promoções, recompensas e acesso a treinamento, redução da força de trabalho ou demissões. Os fornecedores devem sensatamente respeitar as práticas religiosas dos trabalhadores. Além disso, os fornecedores não devem submeter os trabalhadores ou potenciais trabalhadores a exames médicos, incluindo testes de gravidez ou de virgindade ou exames físicos que possam ser usados de forma discriminatória. Avaliações físicas para determinar a capacidade de execução de um trabalho são adequadas apenas se forem baseadas nos requisitos físicos inerentes ao trabalho.

### 7) Liberdade de associação

Em conformidade com a legislação local, os fornecedores devem respeitar o direito de todos os trabalhadores de formar e de se associar a sindicatos de sua própria escolha, de negociar coletivamente e de participar de reuniões sindicais pacíficas, bem como respeitar o direito dos trabalhadores de se abster de tais atividades. Os trabalhadores e/ou seus representantes devem poder se comunicar abertamente, compartilhar ideias e preocupações com a gestão sobre as condições de trabalho e as práticas de administração, sem medo de discriminação, represália, intimidação ou assédio.

A 3M está comprometida a fazer sua parte para ajudar a abolir o trabalho forçado, o trabalho infantil e o tráfico de seres humanos no mundo todo. Este compromisso é evidente nas expectativas que temos dos nossos fornecedores e na nossa própria [Declaração de Política dos Direitos Humanos](#). Reconhecemos que temos um papel importante a desempenhar quando confirmamos que essas práticas abomináveis não fazem parte da nossa cadeia de suprimentos e esperamos que nossos fornecedores sejam capazes de demonstrar que essas expectativas estão sendo direcionadas. Os indivíduos podem fazer uma pergunta ou apresentar uma preocupação no [3MEthics.com](#).

Padrões reconhecidos, como os [Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Trabalho e Direitos Humanos](#), os [Princípios 1-6 do Pacto Global das Nações Unidas em Direitos Humanos e Trabalho](#), [Convenção da ILO sobre Discriminação \(Emprego e Ocupação\) \(No.111\)](#) e a [SA8000](#) podem ser fontes úteis de informações adicionais.

# B. SAÚDE E SEGURANÇA

Além de plena conformidade com todas as leis aplicáveis de saúde e segurança, esperamos que nossos fornecedores minimizem a incidência de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais e promovam um ambiente de trabalho seguro e saudável. Os fornecedores devem usar as informações e a educação existentes dos trabalhadores como oportunidades essenciais para identificar e resolver problemas de saúde e segurança no local de trabalho.

Os padrões de saúde e segurança do nosso fornecedor são:

## 1) Segurança ocupacional

O potencial do trabalhador para exposição a riscos à saúde e segurança (produtos químicos, elétricos, outras fontes de energia, incêndio, veículos, ruído excessivo, riscos de queda, etc.) devem ser identificados, avaliados e mitigados usando a Hierarquia de Controles. Isto poderia incluir a eliminação, substituição de processos ou materiais controlados por meio de design adequado, controles de engenharia e administrativos, manutenção preventiva e procedimentos de trabalho seguro (incluindo bloqueio/sinalização) e treinamento contínuo de saúde ocupacional e segurança. Nos casos em que os riscos não podem ser adequadamente controlados por esses meios, os trabalhadores devem receber, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado e bem conservado, bem como materiais educacionais sobre os riscos e perigos a eles associados. O local de trabalho do fornecedor deve ter iluminação e temperatura adequadas. Medidas razoáveis também devem ser tomadas para trabalhar com mulheres grávidas e lactantes na avaliação das condições de trabalho. Os fornecedores devem remover ou reduzir quaisquer riscos de saúde e segurança no local de trabalho identificados para mulheres grávidas e lactantes, incluindo aquelas associadas às suas atribuições de trabalho, bem como incluir acomodações razoáveis, conforme apropriado.

## 2) Prevenção contra emergências

Os fornecedores devem identificar e avaliar ocorrências e situações de potencial emergência e minimizar seu impacto implementando planos e procedimentos de emergência, tais como: relatórios de emergência, notificação de funcionários e procedimentos de evacuação, treinamento de funcionários e exercícios. Os exercícios de emergência devem ser executados pelo menos uma

vez por ano ou conforme exigido pela legislação local, o que for mais rigoroso. No mínimo os planos de emergência devem incluir equipamento adequado de detecção e supressão de incêndio, incluindo acessibilidade e manutenção de extintores de incêndio, instalações de saída adequadas, informações de contato para equipes de emergência, e planos de recuperação. Tais planos e procedimentos devem se concentrar em minimizar danos à vida, ao meio ambiente e à propriedade. As portas de saída, escadas e rotas devem ser identificadas com clareza e mantidas livres de obstruções.

## 3) Lesões e doenças ocupacionais

Procedimentos e sistemas devem estar em vigor para prevenir, gerenciar, rastrear e relatar acidentes e doenças do trabalho, incluindo provisões para: incentivar o relato do trabalhador, classificar e registrar casos de acidentes e doenças, fornecer tratamento médico necessário, investigar casos e implementar ações corretivas para eliminar suas causas e facilitar o retorno dos trabalhadores ao trabalho.

## 4) Higiene industrial

A exposição do trabalhador a agentes químicos, biológicos e físicos deve ser identificada, avaliada e controlada de acordo com a Hierarquia dos Controles. Se qualquer perigo potencial for identificado, os fornecedores devem procurar oportunidades para eliminar e/ou reduzir os perigos potenciais. Se a eliminação ou redução dos perigos não for viável, os perigos potenciais devem ser controlados por meio de projetos adequados, engenharia e controles administrativos. Quando os riscos não puderem ser adequadamente controlados por esses meios, os trabalhadores devem receber e usar equipamento de proteção individual adequado e bem conservado



gratuitamente. Programas de proteção devem ser contínuos e incluir materiais educacionais sobre os riscos associados a esses perigos.

## 5) Atividades de grande esforço físico

A exposição do trabalhador aos riscos relativos a atividades de grande esforço físico, incluindo manuseio de material e trabalho pesado ou repetitivo, permanecer em pé por tempo prolongado e tarefas de montagem altamente repetitivas ou vigorosas, deve ser identificada, avaliada e controlada.



Nós levamos a saúde e a segurança no trabalho a sério e esperamos que nossos fornecedores façam o mesmo. Se você estiver enfrentando um desafio de segurança no trabalho, a 3M pode ser capaz de ajudar: temos desenvolvido soluções em saúde e segurança do trabalhador por décadas. Sinta-se à vontade para entrar em contato conosco a qualquer momento para discutir como podemos trabalhar juntos para tornar os locais de trabalho mais seguros em todos os lugares.

Sistemas de gestão reconhecidos, como a ISO 45001 e Diretrizes da ILO sobre Segurança e Saúde Ocupacional podem ser fontes úteis de informações adicionais.

## 6) Proteção de maquinário

O maquinário de produção e de demais áreas deve ser avaliado quanto aos riscos de segurança. Devem ser providenciadas e devidamente mantidas proteções físicas, travas e barreiras nos locais onde o maquinário apresenta risco de lesões aos trabalhadores.

## 7) Saneamento, alimentação e alojamento

Os trabalhadores devem ter acesso imediato a instalações sanitárias limpas, água potável, instalações higiênicas para o preparo, armazenamento e alimentação (cantina). Os dormitórios oferecidos aos trabalhadores pelo fornecedor ou agente devem ser mantidos limpos e seguros, ter saídas de emergência adequadas, água quente

para banho, aquecimento e ventilação adequados e um espaço individual razoável, além do privilégio legítimo de ir e vir.

## 8) Comunicação em saúde e segurança

Os Fornecedores devem fornecer aos trabalhadores informações adequadas de saúde e segurança no local de trabalho e treinamento no idioma do trabalhador ou em um idioma que o trabalhador possa compreender, para todos os riscos identificados no local de trabalho aos quais os trabalhadores estão expostos, incluindo, mas não se limitando a, mecânico, elétrico, químico, fogo, e linguagem de riscos físicos. As informações relacionadas à saúde e segurança devem ser postadas claramente na instalação ou colocadas

em um local identificável e acessível pelos trabalhadores. A formação é fornecida a todos os trabalhadores antes do início do trabalho e depois regularmente. Os trabalhadores devem ser incentivados a levantar questões de segurança sem retaliação.



## C. MEIO AMBIENTE

A 3M e seus fornecedores reconhecem que a responsabilidade ambiental é parte integrante da produção de produtos de classe mundial. Além da conformidade total com todas as leis ambientais aplicáveis, os fornecedores devem integrar a responsabilidade ambiental em suas operações. Os fornecedores devem identificar os impactos ambientais e minimizar os efeitos adversos à comunidade, ao meio ambiente e aos recursos naturais, ao mesmo tempo em que protegem a saúde e a segurança dos trabalhadores e da população.

Os padrões ambientais do nosso fornecedor são:

### 1) Licenças e relatórios ambientais

Todas as licenças ambientais necessárias (ex: monitoramento de descarga), aprovações e registros devem ser obtidos, mantidos e atualizados e o fornecedor estar em conformidade com os requisitos operacionais e de relatórios.

### 2) Substâncias perigosas

Produtos químicos, resíduos e outros materiais que representam um risco para os seres humanos ou ao meio ambiente devem ser identificados, rotulados e gerenciados para garantir a segurança no tratamento, deslocamento, armazenamento, utilização, reciclagem ou reutilização e descarte.

### 3) Resíduos Sólidos

Os fornecedores devem implementar uma abordagem sistemática para identificar, gerenciar, reduzir, reciclar e descartar de forma responsável os resíduos sólidos não perigosos.

### 4) Emissões atmosféricas

As emissões atmosféricas de produtos químicos orgânicos voláteis, aerossóis, corrosivos, partículas, substâncias que destroem a camada de ozônio e subprodutos da combustão gerados nas operações devem ser classificadas, monitoradas, controladas e tratadas rotineiramente, conforme necessário, antes da descarga. As substâncias destruidoras da camada de ozônio devem ser gerenciadas efetivamente de acordo com o Protocolo de Montreal e os regulamentos aplicáveis. Os fornecedores devem fazer o monitoramento de rotina do desempenho dos seus sistemas de controle de emissões atmosféricas, quando apropriado.

### 5) Restrição de materiais

Os fornecedores devem seguir a todas as leis, regulamentos e requisitos da 3M aplicáveis em relação à proibição ou restrição de substâncias específicas nos produtos e no processo de fabricação, inclusive rótulos para reciclagem e descarte. Quando solicitado pela

3M, espera-se que os fornecedores apresentem à 3M relatórios sobre a presença, em quaisquer materiais fornecidos à 3M, de substâncias que possam ter restrições ou que devam ser reportadas a órgãos governamentais, clientes e/ou empresas de reciclagem.

### 6) Gerenciamento de Água

Os fornecedores devem implementar um programa de gerenciamento de água que documente, caracterize e monitore as fontes, o uso e a descarga de águas, e controle os canais de contaminação. Todas as águas residuais devem ser caracterizadas, monitoradas, controladas e tratadas conforme necessário antes da descarga ou descarte. Os Fornecedores devem realizar monitoramento de rotina do desempenho de seus sistemas de tratamento e contenção de águas residuais para garantir o melhor desempenho e conformidade regulamentar, conforme apropriado.

### 7) Consumo de energia e emissões de gases do efeito estufa

Os fornecedores devem estabelecer uma meta de redução de gases de efeito estufa em toda a empresa, quando aplicável. O consumo significativo de energia e as emissões de gases do efeito estufa devem ser rastreados e documentados na instalação e/ou em nível corporativo. Os fornecedores devem procurar métodos econômicos para aumentar a eficiência energética em suas operações e para reduzir seu consumo de energia e suas emissões de gases do efeito estufa.

## 8) Prevenção de poluição e redução na utilização de recursos

Emissões e descargas de poluentes e geração de resíduos devem ser minimizadas ou eliminadas na fonte ou por práticas como a adição de equipamentos de controle de poluição; modificar processos de produção, manutenção e instalações; ou por outros meios. O uso de recursos naturais, incluindo água, combustíveis fósseis, minerais e produtos florestais virgens, etc, devem ser conservados por práticas que apoiem uma economia circular. Isto pode ser realizado pela modificação dos processos de produção, manutenção e instalação e/ou pela redução, substituição, reutilização, aumento da reciclabilidade, conteúdo reciclado ou renovável de materiais enquanto se sustenta o desempenho do produto.

## 9) Transporte

Espera-se que os fornecedores cumpram todas as leis aplicáveis que regem o transporte de mercadorias e materiais. Se estiver manuseando Materiais Perigosos\* nos Estados Unidos, espera-se que os fornecedores sejam registrados no Departamento de Transporte dos EUA como um remetente de Materiais Perigosos e que sejam treinados, testados e certificados para embalar, marcar, etiquetar e enviar Materiais Perigosos, conforme exigido por lei. Ao manusear Mercadorias Perigosas\* fora dos Estados Unidos, espera-se que os fornecedores sejam treinados e cumpram os regulamentos aplicáveis de transporte de cargas via aérea, marítima e terrestre. Os fornecedores devem implementar programas de transporte que reduzam a poluição e melhorem as práticas de eficiência energética.

*\*Material perigoso/bem perigoso significa uma substância ou material que tenha sido determinado por uma agência reguladora (ou seja, Departamento de Transporte dos EUA, Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas da Organização Marítima Internacional, etc) como um risco não razoável para a saúde, segurança e propriedade quando transportado no comércio e que tenha sido assim designado.*

## 10) Extrativismo vegetal legalizado

Os fornecedores devem fornecer à 3M apenas materiais vegetais e derivados que tenham sido adquiridos, colhidos e exportados legalmente de seu país de origem. Os fornecedores devem adotar políticas e sistemas de gerenciamento em relação à Lei Lacey dos EUA, à Regulamentação de Madeira da UE e leis similares e que exijam de seus fornecedores a adoção de políticas e sistemas similares. Além disso, a 3M tem uma Política de Aquisição de Papel e Celulose detalhada, com expectativas adicionais ambientais, sociais e de rastreabilidade para os fornecedores de todos os tipos de material de papel e celulose.

## 11) Fornecimento Responsável de Minerais (aka Conflict Minerals)

Os fornecedores devem adotar uma política e exercer a devida diligência sobre a fonte e cadeia de custódia do tântalo, estanho, tungstênio, ouro e outros minerais de interesse nos produtos fabricados, a fim de assegurar razoavelmente que eles sejam obtidos de uma forma consistente com a Orientação da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD) para Cadeias de Fornecimento Responsável de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco ou uma estrutura equivalente e reconhecida de diligência devida.

Os desafios ambientais globais, como alterações climáticas, qualidade e escassez da água e disponibilidade de energia afetam todos os nossos negócios e cada indivíduo do planeta. A 3M está fazendo a sua parte através das Metas de Sustentabilidade para 2025 para dar continuidade à redução de uso/descarte de matérias primas, consumo de água e energia e emissão de gases do efeito estufa. Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores encontrem e atuem em oportunidades para reduzir seu impacto ambiental de forma responsável. Para nós, oportunidades de colaborar com nossos fornecedores para causar um impacto positivo no mundo são bem-vindas. Os fornecedores devem trabalhar com o proprietário da categoria 3M Sourcing para colaborar em possíveis oportunidades.

Sistemas de Gestão reconhecidos como a ISO 14001, o Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) e os Princípios 7-9 do Pacto Global das Nações Unidas para o Meio Ambiente podem ser fontes úteis de informações adicionais.



## D. ÉTICA

Além do cumprimento integral de todas as leis de ética comercial aplicáveis, para atender às responsabilidades sociais e alcançar o sucesso no mercado, nossos fornecedores e seus agentes devem manter os mais altos padrões de ética.

Os padrões éticos do nosso fornecedor são:

### 1) Integridade nos negócios

Devem ser mantidos os mais altos padrões de integridade em todas as interações comerciais. Os fornecedores devem ter a política de proibir toda e qualquer forma de suborno, corrupção, extorsão, lavagem de dinheiro e desvios. Todas as transações comerciais devem ser realizadas com transparência e ser demonstradas com precisão nos livros e registros comerciais do fornecedor. Devem ser implementados procedimentos de monitoramento e de fiscalização para garantir a conformidade com as leis anticorrupção, incluindo, mas não se limitando a, Lei de Suborno do Reino Unido, a Lei sobre as Práticas de Corrupção Estrangeira dos Estados Unidos e a lei de Empresas Limpas do Brasil. Os fornecedores devem realizar uma investigação adequada, com base no risco, antes de envolver prestadores ou terceirizados para assegurar que esses terceiros cumpram este Código e as leis anticorrupção.

### 2) Anticorrupção

O fornecedor deve cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis quando da realização de negócios em nome da 3M. Os fornecedores não devem se envolver em nenhuma forma de suborno, propina, corrupção, extorsão, lavagem de dinheiro e desvios. Subornos ou quaisquer outros meios de obtenção de vantagens indevidas ou inapropriadas não devem ser prometidos, oferecidos, autorizados, fornecidos ou aceitos. Esta proibição abrange prometer, oferecer, autorizar, fornecer ou aceitar qualquer artigo de valor de terceiros, direta ou indiretamente, a fim de obter, manter ou direcionar negócios a qualquer indivíduo, contratar pessoas ou, ainda, obter vantagens indevidas.

### 3) Presentes e entretenimento

O fornecedor não deve oferecer nenhum presente, refeição ou entretenimento a um funcionário da 3M que possa influenciar, ou aparentemente influenciar, as decisões do funcionário em relação ao fornecedor. Decisões comerciais devem ser tomadas com base em critérios justos e objetivos. Um presente, refeição ou entretenimento pode ser oferecido a um funcionário da 3M desde que seja de baixo valor, baixa frequência, não em forma de dinheiro ou equivalente monetário, em locais que não afetem sua reputação, sem figurar como influência indevida, consistente com as práticas comerciais habituais e que não viole as políticas internas do Fornecedor ou quaisquer leis.

#### 4) Conflitos de Interesses

O fornecedor não deve realizar nenhuma transação com funcionários da 3M que possam criar um conflito de interesses real ou percebido. Um conflito de interesses é qualquer situação na qual os interesses ou relacionamentos de um indivíduo podem conflitar ou influenciar, ou aparentemente conflitar ou influenciar, as decisões de um indivíduo em nome da 3M. Mesmo um conflito de interesses aparente entre um funcionário da 3M e um fornecedor pode ser prejudicial aos interesses comerciais e a reputação da 3M.

#### 5) Divulgação de informações

Todas as transações comerciais devem ser realizadas com transparência e ser refletidas com precisão nos livros e registros comerciais do fornecedor. O fornecedor deve revelar as informações relativas a mão de obra, saúde e segurança, práticas ambientais, atividades comerciais, estrutura, situação financeira e desempenho consistentes com os regulamentos aplicáveis e práticas do setor. A falsificação de registros ou deturpação de condições ou práticas não é aceitável.

#### 6) Propriedade intelectual

O fornecedor deve respeitar os direitos de propriedade intelectual, garantir que a tecnologia e a experiência sejam transferidas de uma forma que proteja os direitos de propriedade intelectual e que as informações dos clientes permaneçam seguras.

#### 7) Negócios, propagandas e concorrência justos

Os padrões de justiça de negócios, propagandas e concorrência devem ser resguardados.

#### 8) Relatos, proteção de identidade e não retaliação

O fornecedor deve ter programas adequados para tratar as preocupações e reclamações dos funcionários. Esses programas devem ser comunicados, proteger a confidencialidade, permitir o anonimato das denúncias, a menos que seja proibido por lei, e proteger os funcionários contra retaliação.

#### 9) Privacidade

O fornecedor deve proteger as informações pessoais de todos os indivíduos com quem faz negócios, incluindo fornecedores, clientes, consumidores e funcionários. Os fornecedores devem cumprir as exigências das leis e regulamentos de segurança da informação quando informações pessoais forem coletadas, armazenadas, processadas, transmitidas e compartilhadas.

**A 3M está comprometida a atuar com honestidade e integridade inabaláveis em tudo o que faz. O Código de Conduta 3M define claramente o que é esperado de todos os funcionários e demais indivíduos que representam a 3M. Quando optamos por fazer negócios com você, nosso fornecedor, vinculamos as atitudes e a reputação das duas empresas. Portanto, é de grande interesse de ambas as empresas que os mais altos padrões éticos sejam mantidos.**

A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e o Princípio 10 do Pacto Global das Nações Unidas Anticorrupção podem ser fontes úteis de informações adicionais.



# E. SISTEMA DE GESTÃO

Espera-se que os fornecedores adotem ou estabeleçam um sistema de gestão que abranja os elementos deste Código. O sistema de gestão deve ser projetado para garantir: (a) conformidade com as leis, regulamentos e exigências do cliente aplicáveis em relação às operações, produtos e serviços do fornecedor; (b) conformidade com este Código; e (c) identificação e mitigação dos riscos relacionados a este Código. Também deve ser projetado para facilitar a melhoria contínua em todos os aspectos do Código.

O sistema de gestão deve conter os seguintes elementos:

## 1) Comprometimento da empresa

Declarações corporativas da política de responsabilidade ambiental e social, afirmando o comprometimento do fornecedor com a conformidade e melhoria contínua, endossadas pela gestão executiva e publicadas ou disponibilizadas nas instalações do fornecedor (quando aplicável) no idioma local.

## 2) Responsabilidade e prestação de contas da gestão

O fornecedor identifica claramente o executivo sênior e o[s] representante[s] da empresa responsáveis por garantir a implementação dos sistemas de gestão e dos programas associados. A gestão sênior analisa o status do sistema de gerenciamento regularmente. O fornecedor deve ter um processo para avaliar se recursos suficientes e qualificados estão sendo atribuídos ao seu próprio Código de Responsabilidade de Fornecedores.

## 3) Exigências legais e de clientes

Um processo para identificar, monitorar e compreender as leis aplicáveis, regulamentos e requerimentos do cliente, incluindo os requerimentos deste Código.

#### **4) Avaliação e gerenciamento de riscos**

Um processo para identificar os riscos legais de conformidade, ambiente, saúde e segurança e prática e ética trabalhista associados às operações do fornecedor. Determinação da importância relativa de cada risco e implementação de controles processuais e físicos adequados para controlar os riscos identificados e assegurar a conformidade regulatória.

#### **5) Objetivos de melhoria**

Objetivos de desempenho por escrito, metas e planos de implementação para melhorar o desempenho do fornecedor face a este Código, incluindo uma avaliação periódica do desempenho do fornecedor na conquista desses objetivos.

#### **6) Treinamento**

Programas para treinamento novo e contínuo para gerentes e trabalhadores de modo a implementar as políticas, procedimentos e objetivos de melhoria do fornecedor e atender aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis e este Código.

#### **7) Comunicação**

Um processo para transmitir aos trabalhadores informações claras e precisas sobre as políticas, práticas, expectativas e desempenho do fornecedor para trabalhadores, fornecedores e clientes.

#### **8) Feedback, Participação e Reclamação do Trabalhador**

Processos eficazes em andamento, incluindo um mecanismo eficaz de reclamações, para avaliar a compreensão e obter feedback dos funcionários/trabalhadores sobre as práticas e condições cobertas por este Código para ajudar na conformidade

e promover a melhoria contínua. Os funcionários/trabalhadores devem ter um ambiente seguro para fazer queixas e feedback sem medo de represálias ou retaliação.

#### **9) Auditorias e avaliações**

Autoavaliações periódicas para garantir a conformidade com os requisitos legais e regulamentares, e o conteúdo deste Código, incluindo requisitos contratuais do cliente relacionados à responsabilidade social, ambiental, de saúde e segurança.

#### **10) Processo de ações corretivas**

Um processo para correção oportuna de deficiências identificadas por avaliações, inspeções, investigações e revisões internas ou externas.

#### **11) Documentação e registros**

Processos e controles para garantir a precisão dos livros e registros e criação e manutenção de documentos e registros para garantir conformidade regulatória e com os requisitos da empresa, juntamente com a devida confidencialidade para proteger a privacidade.

#### **12) Responsabilidade do fornecedor**

Um processo para comunicar os requisitos do Código de Responsabilidade dos Fornecedores 3M para os fornecedores do nível seguinte e exigir que adotem práticas e sistemas de gestão para estar em conformidade com este Código ou requisitos concretamente consistentes com este Código.

**A 3M acredita que sistemas de gestão robustos e abrangentes são necessários para alcançar e manter o controle de qualquer programa complexo. Uma única avaliação e implantação dessas expectativas não é suficiente para garantir conformidade contínua. Nossos fornecedores mais fortes demonstrarão posse de conformidade com este Código, institucionalizando essas práticas em sua cultura e ações cotidianas, com sistemas estabelecidos para monitorar e melhorar continuamente o desempenho, além de garantir que seus fornecedores façam o mesmo.**

As [Linhas Diretrizes da OECD para Empresas Multinacionais](#) e o seu [Guia de Due Diligence](#) podem ser fontes úteis de informações adicionais.

Dúvidas? Consulte a [página Recursos de Fornecedores](#)  
no site [3M.com](#).

